

ORDEM DE SERVIÇO nº 234/GP

João Pessoa, 09 de novembro de 1995

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

LOTAR a servidora MARIA DE FÁTIMA DIAS DA COSTA, ora à disposição deste Regional, na Junta de Conciliação e Julgamento de Guarabira-PB, a contar de 31.10.95.

Dê-se ciência.

Publique-se.

SEVERINO MARCONDES MEIRA

Juiz Presidente